

Jusiane B. L. Teixeira - Câmara Piumhi

De: Apoio - Câmara Piumhi
Enviado em: terça-feira, 10 de outubro de 2023 16:11
Para: carlosleonel032@gmail.com; reinaldopc10@hotmail.com;
gilvanpenedoss90123@gmail.com; ze.welington66@gmail.com
Assunto: Enc. Certidão de Decurso de Prazo - Ref. Ofício nº 364-2023
Anexos: 2023-10-10 Cert_Decurso_Prazo_Of_364_Infor_Exec.pdf

Aos membros da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania – CSPPMUC

Carlos Leonel de Oliveira – Presidente CSPPMUC

Reinaldo dos Reis Silva – Vice-Presidente CSPPMUC

Gilvan Antônio da Silva – Secretário/Relator CSPPMUC

José Wellington da Silva – Suplente CSPPMUC

Assunto: Decurso prazo do Poder Executivo.

Encaminhamos a Vossas Excelências, em anexo, a Certidão de Decurso de Prazo, para resposta do Poder Executivo do Município de Piumhi ao Ofício nº 364/2023, de vossas autorias, referente à Denúncia nº 023/2023 – Procedimento nº 050/2023, recebida pelo Serviço de Ouvidoria online da Câmara Municipal de Piumhi - Assunto: Profissional não capacitado que tem gerado mortes (Canil Municipal).

Respeitosamente,

JUSIANE BATISTA LOPES TEIXEIRA
Oficial Legislativo